

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ  
www.pinhao-pr.gov.br



| Município de Pinhão                              |            |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESTADO DO PARANÁ<br>CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 |            |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 347/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Marlene Matsuki Beira                          | Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, de 133 (cento e cinquenta e três) dias, de 12 de janeiro de 2018 a 13 de junho de 2018, conforme dispõe o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.                     |
| 348/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Neusa de Fátima Mello Caldas                   | Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, de 30 (trinta) dias, de 23 de maio de 2018 a 21 de junho de 2018, conforme dispõe o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.                                           |
| 349/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Neusa Ferreira Antunes                         | Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, de 75 (setenta e cinco) dias, de 25 de julho de 2018 a 07 de outubro de 2018, conforme dispõe o Art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012.                               |
| 350/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Olinda Dillia de Lima                          | Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, de 124 (cento e vinte e quatro) dias, de 05 de julho de 2018 a 05 de novembro de 2018, conforme dispõe o Art. 120 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012. |
| 351/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Onília da Silveira Gomes                       | Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente de Saúde, de 60 (sessenta) dias, de 30 de agosto de 2018 a 28 de outubro de 2018, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.                                |
| 352/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Suzete Batista Borges                          | Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, de 27 (vinte e sete) dias, de 09 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.                        |
| 353/2018                                         | 24/09/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Nilton do Belém Ramos de Lima                  | Cancelar 30 (trinta) dias do período de gozo de férias, da servidora, referente ao período aquisitivo 2015/2016, concedida por meio da Portaria n.º 132/2017, de 26/08/2017.                                                                                                            |
| 354/2018                                         | 24/09/2018 | Servidores Públicos Municipais<br>Eliseu José de Lima<br>Emerson José de Lima | Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora pública municipal, no período de 24/09/2018 a 13/10/2018, referente ao período aquisitivo de 02/10/2015 a 01/03/2017.                                                                                                                    |

|          |            |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 355/2018 | 26/09/2018 | 2574-1 ARIANA DE FATIMA PIRESINSKI<br>2575-1 VALERIA APARECIDA GARCIA<br>BISPO                                                       | Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Professora, de 124 (cento e vinte e quatro) dias, de 05 de julho de 2018 a 05 de novembro de 2018, conforme dispõe o Art. 120 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.    |
| 356/2018 | 26/09/2018 | Servidor Público Municipal<br>João Batista Ferreira de Almeida                                                                       | Conceder 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, do servidor, referente ao período aquisitivo 2017/2018, concedida por meio da Portaria n.º 157/2018, de 25/05/2018.                                                                                           |
| 357/2018 | 27/09/2018 | Servidor Público Municipal<br>Rodrigo Delle Lima                                                                                     | Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor público municipal, no período de 21/09/2018 a 05/10/2018, referente ao período aquisitivo de 25/05/2017 a 24/05/2018.                                                                                                 |
| 358/2018 | 27/09/2018 | Servidor Público Municipal<br>José Otaci dos Santos                                                                                  | Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Computador, de 07 (sete) dias, de 28 de agosto de 2018 a 28 de outubro de 2018, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.           |
| 359/2018 | 27/09/2018 | Servidor Público Municipal<br>Ademir Sadevny Dalcourt                                                                                | Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, de 45 (quarenta e cinco) dias, de 21 de julho de 2018 a 05 de setembro de 2018, conforme dispõe o Art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009. |
| 360/2018 | 28/09/2018 | Servidor Público Municipal<br>Luiz Antonio Nunes dos Santos                                                                          | Cancelar 07 (sete) dias do período de gozo de férias, do servidor, referente ao período aquisitivo 2016/2017, concedida por meio da Portaria n.º 573/2017, de 22/12/2017.                                                                                             |
| 361/2018 | 01/10/2018 | Servidores Públicos Municipais<br>3800-1 Cassiel Beatrice Tassin<br>02/05/2017 a 01/05/2018<br>0194-1 Carlos Alberto Farias Ferreira | Substituir o servidor público municipal Antônio Alves Cavallotto, designado como membro da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria n.º 278/2018, de 28/08/2018, e pela Portaria n.º 310/2018, de 11/09/2018, pela servidora Simone Siqueira Caldas.              |

|          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                             |
|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 362/2018 | 01/10/2018 | 3042-1 Andréia Corvini<br>01/08/2017 a 31/07/2018<br>0194-1 Carlos Alberto Farias Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 363/2018 | 02/10/2018 | 3794-1 Felipe Muhlstedt Santos<br>12/04/2017 a 11/04/2018<br>2008-1 Jovina Aparecida Alves<br>05/02/2016 a 04/02/2017<br>2202-1 Jozed Maurício Tussolini<br>02/03/2017 a 01/03/2018<br>3258-1 Laiz Ferreira Galda<br>01/08/2017 a 31/07/2018<br>2625-1 Ronaldo da Silva Taborda<br>19/03/2017 a 18/03/2018<br>016-1 Antonia de Oliveira<br>02/10/2017 a 01/10/2018<br>0043-1 Alcione Incian de Oliveira<br>02/10/2017 a 01/10/2018<br>2003-1 Clediane Laiz Tucki<br>05/02/2017 a 04/02/2018 | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 364/2018 | 03/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Luiz Carlos Taborda Ribes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de 02/10/2018 a 01/10/2018.    |
| 365/2018 | 04/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Rafael Nunes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/10/2018 a 31/10/2018. |
| 366/2018 | 04/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Agnaldo Santos Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 05/10/2018 a 19/10/2018. |

|          |            |                                                                    |                                                                             |
|----------|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 367/2018 | 08/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Jaiz de Paula Ferreira               | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 368/2018 | 08/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Nelson de Oliveira                   | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 369/2018 | 09/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Nelson de Oliveira                  | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 370/2018 | 09/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Neusa Maria Viera Pontes            | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 371/2018 | 10/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Celine Campos da Silva              | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 372/2018 | 10/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Cirene Aparecida Lobo Hoffmann      | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 373/2018 | 10/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Willerson Raphael Giacometti Carvino | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |
| 374/2018 | 10/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>João Maria da Costa                  | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018. |

| Município de Pinhão                              |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
|--------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ESTADO DO PARANÁ<br>CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                             |
| 375/2018                                         | 11/10/2018 | Servidores Públicos Municipais<br>1921-1 Aderleveson Rodrigo Santos<br>05/02/2016 a 04/02/2017<br>0221-1 Cinia de Paula Zukowski<br>02/10/2017 a 01/10/2018<br>2244-1 Cleusa do Belém Pereira<br>02/06/2017 a 01/06/2018<br>3254-1 Lisele da Luz Lima<br>01/08/2017 a 31/07/2018<br>0534-1 Jandira Anger<br>02/10/2017 a 01/10/2018<br>3279-1 Edina Aparecida Bittencourt<br>01/08/2017 a 31/07/2018 | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018. |
| 376/2018                                         | 15/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Adriano da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018. |
| 377/2018                                         | 15/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Adriano da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 17/10/2018 a 15/11/2018. |
| 378/2018                                         | 15/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Jolly Damilma de Oliveira Dello                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 17/10/2018 a 15/11/2018. |

|          |            |                                                                                         |                                                                             |
|----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 379/2018 | 16/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Paulo Ribeiro Stremow<br>05/02/2016 a 04/02/2017          | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018. |
| 380/2018 | 16/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Nelson Casarotto Kitzki                                   | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018. |
| 381/2018 | 19/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Nelson Casarotto Kitzki                                   | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018. |
| 382/2018 | 19/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Nelson Casarotto Kitzki                                   | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018. |
| 383/2018 | 22/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>2373-1 Rosa Mara do Nascimento<br>10/08/2016 a 09/08/2017 | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 22/10/2018 a 20/11/2018. |
| 384/2018 | 22/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>2373-1 Rosa Mara do Nascimento<br>10/08/2016 a 09/08/2017 | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 22/10/2018 a 20/11/2018. |

|          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |
|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 385/2018 | 23/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Silvino Ferreira Martins Junior                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 23/10/2018 a 21/11/2018. |
| 386/2018 | 23/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Eliziane Aparecida de Oliveira Gomes                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 23/10/2018 a 21/11/2018. |
| 387/2018 | 24/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Ana Caroline de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 24/10/2018 a 22/11/2018. |
| 388/2018 | 24/10/2018 | Servidores Públicos Municipais<br>Luiz Carlos Stroski                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 24/10/2018 a 22/11/2018. |
| 389/2018 | 24/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Silvio Cândido da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 24/10/2018 a 22/11/2018. |
| 390/2018 | 25/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>2884-1 JORANE APARECIDA DOS SANTOS<br>05/02/2016 a 04/02/2017                                                                                                                                                                                                                                                              | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018. |
| 391/2018 | 25/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>2884-1 JORANE APARECIDA DOS SANTOS<br>05/02/2016 a 04/02/2017                                                                                                                                                                                                                                                              | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018. |
| 392/2018 | 25/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>Antonio Marcos de Freitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018. |
| 393/2018 | 25/10/2018 | Servidores Públicos Municipais<br>Marecia Mendes de Oliveira<br>Psicóloga<br>Raquel Gomes Silveira<br>Assistente Social<br>Servidores Públicos Municipais<br>(Período Aquisitivo)<br>0578-1 Estelven de Ortiz<br>19/02/2017 a 18/02/2018<br>0539-1 Jerson Afonso de Lima<br>11/09/2017 a 10/09/2018<br>0704-1 Leonilda Vianna<br>02/10/2017 a 01/10/2018 | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018. |

|          |            |                                                                                                                                                         |                                                                             |
|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 394/2018 | 29/10/2018 | Servidor Público Municipal<br>2352-1 Reginaldo Cleiton Fossaca<br>12/07/2017 a 16/07/2018<br>1148-1 Roseli Gonçalves Martins<br>19/02/2017 a 18/02/2018 | Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/11/2018 a 30/12/2018. |
| 395/2018 | 31/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Silvana do Belém da Silva                                                                                                | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 31/10/2018 a 29/11/2018. |
| 396/2018 | 31/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Glaci Calisto                                                                                                            | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 31/10/2018 a 29/11/2018. |
| 397/2018 | 31/10/2018 | Servidora Pública Municipal<br>Raquel de Fátima Corrêa                                                                                                  | Conceder 15 (quinze) dias de férias, no período de 31/10/2018 a 29/11/2018. |

Pinhão, 31 de Outubro de 2018.

Adilson José dos Santos  
Secretário Municipal de Administração

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU                                                                              |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ/MF 01.612.634/0001-68                                                                                                  |  |  |  |
| AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484                                                                           |  |  |  |
| ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ                                                                                |  |  |  |
| PORTARIA Nº 116/2018<br>DATA: 29/10/2018                                                                                    |  |  |  |
| Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.                                                                    |  |  |  |
| O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei |  |  |  |
| RESOLVE:                                                                                                                    |  |  |  |
| Art. 1º. – Conceder Licença para tratamento de saúde – INSS, a servidora JULIETA ROSSI (3061).                              |  |  |  |
| Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 25/10/2018.        |  |  |  |
| Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.                                                                          |  |  |  |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.                                         |  |  |  |
| HILARIO CZECHOWSKI<br>Prefeito Municipal                                                                                    |  |  |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ/MF 01.612.634/0001-68                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| PORTARIA Nº 117/2018<br>DATA: 01/11/2018                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| Súmula: Exonerar servidora por motivo de Aposentadoria.                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei                                                                                                          |  |  |  |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| Art. 1º. – EXONERAR, a servidora LUCIA KLOSS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, por motivo de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. |  |  |  |
| Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.                                                                                                                      |  |  |  |
| Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.                                                                                                                                                 |  |  |  |
| HILARIO CZECHOWSKI<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                             |  |  |  |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU                                                                               |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CNPJ/MF 01.612.634/0001-68                                                                                                   |  |  |  |
| AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484                                                                                 |  |  |  |
| ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ                                                                                 |  |  |  |
| PORTARIA Nº 118/2018<br>DATA: 01/10/2018                                                                                     |  |  |  |
| Súmula: Exonerar, a pedido, a servidora que abaixo menciona.                                                                 |  |  |  |
| O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei  |  |  |  |
| RESOLVE:                                                                                                                     |  |  |  |
| Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora JANILCE GONÇALVES DE AZEVEDO ocupante do cargo de provimento efetivo de ZELADORA. |  |  |  |
| Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.              |  |  |  |
| Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.                                                                           |  |  |  |
| GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.                                         |  |  |  |
| HILARIO CZECHOWSKI<br>Prefeito Municipal                                                                                     |  |  |  |

| Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Laranjeiras do Sul - PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Carta Sindical Nº 24290.1389/86 - CNPJ: 78.122.850/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| Rua Sete de Setembro, 2885 - Fone (042) 3635-2383                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| CEP 85.301-070- Laranjeiras do Sul - Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Email: srtlaranjeirasdosul@setep.org.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO<br>ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores rurais da lavoura Pecuaría, empregados da empresa AGROGERES PIC GENÉTICA DE SUÍNOS LTDA, associados ou não do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Laranjeiras do Sul, para se reunirem, de acordo com o Lei 7.783, de 28.06.89 e Artigos 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 13 de Novembro de 2018, às 14:00 horas em primeira convocação, na localidade de AC - ALTO SÃO JOÃO, SN-KM5,6, LOTTE 1G, na cidade de LARANJEIRAS DO SUL-PR, para deliberação da seguinte ordem do dia: |  |  |  |
| 1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 2) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria ou a Diretoria da Federação, com objetivo da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho. Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse dos Trabalhadores rurais, nos limites da base territorial do sindicato;                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 3) Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Sindical em conformidade com os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| Não havendo, na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15:00 horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, de conformidade com os Estatutos Sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| Laranjeiras do Sul, 31 de Outubro de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| Assinatura do Presidente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |

Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os BENEFÍCIOS a SEM oferecer na MEDIDA CERTA o que o consumidor QUANDO UTILIZA a energia RACIONALMENTE ele está PRESERVANDO os recursos NATURAIS DO PAÍS E, ao mesmo tempo, EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece. O SEU BOLSO TAMBÉM.

Correio  
DO POVO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA WEB E SITE MOBILE PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL**, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de **PROPOSTA DE PREÇOS** e do(s) envelope(s) de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, no dia **19 de novembro de 2018**, às **08:30horas**, com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **19 de novembro de 2018**, às **09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o **EDITAL**, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico [www.marquinho.pr.gov.br](http://www.marquinho.pr.gov.br), a partir das 08:00horas, do dia 05 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [marquinho.licitacao@gmail.com](mailto:marquinho.licitacao@gmail.com), e/ou ainda pelo telefone/fax (41) 3845-1102.

Marquinho/PR, em 31 de Outubro de 2018.

**LUIZ CEZAR BAPTISTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Termo de Retificação nº. 1  
Edital de Licitação  
com Lotes Exclusivos e com Reserva de Cota de até 25% para ME/ME/EPP  
Pregão Presencial nº. 101/2018  
Sistema de Registro de Preços (SRP)

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº. 101/2018, Sistema Registro de Preços, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

**DAS RETIFICAÇÕES:** Fica retificado as especificações dos itens 1 e 2 lote 1, itens 1 e 2 lote 2 e itens 3, 18 e 19 lote 3 constante na planilha do item 3.1 do termo de referência do edital, conforme termo de retificação nº. 1 disponível em [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

**DA DATA, LOCAL E HORÁRIO:** A sessão pública para abertura da licitação fica alterada para o dia 21/11/2018, às 13h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal, na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.

Candói/PR, em 31 de outubro de 2018.

João Luis Trentin  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial nº. 106/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROPOSTA Nº. 09161.129000/1180-03.  
**Tipo:** Menor preço por item.  
**Data da sessão de abertura:** 20 de novembro de 2018.  
**Horário:** 8h30min.  
**Local:** Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.  
**Informações:** telefone (42) 3638-8017 ou e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói/PR, em 30 de outubro de 2018.

João Luis Trentin  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação  
com Lotes Exclusivos para ME/ME/EPP  
Pregão Presencial nº. 107/2018  
Sistema de Registro de Preços (SRP)

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA VEICULAR, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E GEOMETRIA DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
**Tipo:** Menor preço por item.  
**Data da sessão de abertura:** 21 de novembro de 2018.  
**Horário:** 8h30min.  
**Local:** Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.  
**Informações:** telefone (42) 3638-8017 ou pelo e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, em 31 de outubro de 2018.

João Luis Trentin  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 19 de novembro de 2018, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br) ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

**PUBLIQUE - SE.**

Três Barras do Paraná/Pr, 31 de outubro de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

| Nº | EMPRESA                                                         |
|----|-----------------------------------------------------------------|
| 01 | PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CNPJ nº 80.337.868/0001-10 |

E inabilitar as seguintes proponentes :

(Não houve inabilitações)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessados, para interposição de recurso.

Três Barras do Paraná/Pr, 1º de novembro de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO  
Secretário

LAIR MATIAZZO  
Membro

**Passagens 3635-3310**  
**Encomendas 3635-5297**

**Antecipe a compra da sua passagem.**  
Garanta o seu lugar o quanto antes!

Compre a sua passagem do Metro VIP com antecedência no site ou na agência mais próxima: [www.princesadoscampos.com.br](http://www.princesadoscampos.com.br)

Você garante a sua poltrona com mais segurança e menos filas.

**MVIP**



# classificados

## VEÍCULOS

### VOLKS

**VENDO VOYAGE** completo, tratar (42) 9 9944-1914

**VENDE-SE CAMINHÃO** volks 79, ano 88 ,em ótimo estado de conservação. Valor tabela fiipe. Tel: 3635-1087 / 98401-03639

### FORD

**VENDE-SE FORD KA** 2003 vermelho 1.0 completo. Valor (42)99954-5789

### IMPORTADOS

**VENDE-SE UM VAN SPRINT** 12 lugares completa ano 2001. Valor R\$ 40 mil reais. (45) 99983-7640.

### CHEVROLET

**S10 2.8**, ano 2000, 4x4, bancos em couro, pneus novos, completo e em ótimo estado. Valor R\$ 32,5 mil. Tratar 98426-1300

## IMÓVEIS

**LARANJEIRAS DO SUL**

**VENDE-SE LOTE** bem localizado, com água, luz e calçamento. Valor R\$ 35 mil. Fone 99934-3410/99934-3401

**VENDE-SE CASA MISTA**, grande, lote medindo 450 m², murada, próximo ao centro. Valor à vista R\$ 90 mil. Fone 9 9934-3410/9 9934-3401

**VENDE-SE TERRENO** 1350 m² Av. Santos Dumont, tel: 99931-0984

**VENDE-SE LOTE** na avenida Santos Dumont, esquina com rua Pitanga, 450m² 99852-1776

**VENDE-SE UMA CASA** com frente para avenida Ivan Ferreira do Amaral ponto comercial valor R\$ 130 mil a combinar 99934-3410/99934-4310

**VENDE-SE LOTE** ao lado do Cine Teatro Iguaçu loteamento Camargo 618 m² preço de ocasião motivo mudança de cidade (42)99810-7005

**VENDE-SE UMA CHÁCARA** de 3 alqueires, 100% lavoura mecanizada, próximo do comércio. Valor 1300 sacas de soja por alqueires. 60% de entrada e o restante em soja para a próxima safra. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

**VENDE-SE CASA** na Vila Somensi, nº141, rua dos Pinheiros, com lote de 16x30 (42) 99828-7141/(42)3635-6565

**VENDE-SE 9,5 ALQUEIRES** de terra, com 6 alqueires de lavoura e o restante em pasto. Morada boa, 1,5 mil metros do asfalto. Valor R\$ 850 mil a combinar fone: (42)99934-3410 / 99934-3401

**VENDE-SE UMA ÁREA** medindo 4 alqueires de terra, 90% mecanizado, morada boa, asfalto a 8 km da cidade. Valor R\$400 mil. Fone: (42) 3635-1624

**VENDE-SE LOTES** na área central de Laranjeiras do Sul, Rua Olavo Bilac, próximo Esc. Padre Gerson com calçamento, rede de água, planos, lote com 400m² e 620m². Fone: (41)99621-4754

**VENDE-SE UM LOTE** medindo 600 m², localizado na área central da cidade. Mede 20 m de frente por 30 m de lado. Ponto comercial. Valor R\$ 180 mil a combinar. Telefone (42) 3635 1624

**VENDE-SE ÓTIMA CASA** no Bodanese, 73 m², terreno com 217 m², com 2 quartos e cozinha embutida. Tudo em ótimo acabamento com 2 anos de construção. Valor R\$ 145 mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE TERRENO COMERCIAL** na marginal da BR 277, 1400 m², 60 m² de frente para marginal, ao lado do Kiss Me Motel. Valor R\$ 300 mil. Fone(42) 99918-4521

**VENDE-SE 15 ALQUEIRES** de terra toda formada em pasto. Fechada e com 50% mecanizável. Encostado na estrada de acesso a Porto Santana. Valor R\$ 45 mil por alqueire a combinar. Em Porto Barreiro. Telefone (42) 3635 1624

**VENDO CASA** 130 m², no bairro Cristo Rei, próximo ao Operário, com terreno 396 m², valor R\$ 280 mil. Tratar 98432-6126.

**VENDE-SE TERRENO** no Bancário, rua Pinhão esquina com Barão do Rio Branco valor R\$ 55 mil. Tratar (42)99928-1620

## ALUGA-SE

**ALUGA-SE CASA** em frente ao Banco do Brasil tel: 3635-1462

**ALUGA-SE KITNET** rua cap. Antonio Joaquim de Camargo, tel: 99827-7938

**ALUGA-SE KITNET** com quarto, cozinha e banheiro. Tratar 98417-4601

**VENDE-SE CAMINHÃO**, modelo ford sapo R\$12 mil, ano 95 telefone 99944 - 8294.

**ALUGA-SE KITNET** na rua Heitor Safrader, nº 383, bairro Jardim Panorama. Fone: 99989-8983

**ALUGA-SE KITNETS** Rua Heitor Safrader, Jardim Panorama - 383 telefone: 42 999868683

**ALUGA-SE APARTAMENTO** na morada do Bosque, 3 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia. fone: 99806-2552

**CARGAS**

ATENDIMENTO EM TODO PARANÁ, GRANDE SÃO PAULO E PARTE DO LITORAL CATARINENSE.

MATRIZ: Av. Luiz Antônio Faedo, 2332 B. São Cristóvão - Francisco Beltrão - PR (46) 3520-3223

[fb.com/sudoestetransportes](http://fb.com/sudoestetransportes)

Compre sua passagem através da internet. [www.sudoestetransportes.com.br](http://www.sudoestetransportes.com.br)

**PASSAGENS**

ATENDENDO O SUDOESTE, OESTE DO PARANÁ E LIGAÇÃO PARA JOINVILLE - SC.

**SUDOESTE**

**ALUGA-SE APARTAMENTO**, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia no centro perto da auto elétrica Oliveira. Rose (42)99989-4387 ou 3635-1423

**ALUGAM-SE CASAS** a partir de R\$ 450 kitnets a partir de R\$ 400 na área central da cidade. Fone: 42-3635-1645

## OUTRAS CIDADES

**LOCAÇÃO DE PAINEL RODOVIÁRIO**, Quedas do Iguaçu, tamanho do Painei 9,00 m x 3,00 m, localização: Saída para Três Barras KM 10, orçamento, fone: (42)3635-2944

**VENDE-SE LOTE** 1000m² com casa mista em Nova Laranjeiras centro, tel: (45)99901-8767

## NEGÓCIOS

**COMPRA-SE OURO** e pago a vista tratar: (42) 99928-1620

**VENDE-SE APARTAMENTO EM SÃO JOSÉ-SC** com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem. Valor R\$ 180 mil, tratar com João Boeira, fone: (42) 99974-4746



**VENDO CARRO IMPECÁVEL, SOMENTE EM DINHEIRO:** ASX 2.0 16V 4x4 160cv aut. Ano 2012 - Gasolina: com teto solar, bancos de couro com aquecimento, amplo espaço no bagageiro. Valor R\$ 54 mil. Tratar fone: 3635-2944, 999742044

**ÁGUA ECONOMIZAR PARA NÃO FALTAR**

Colabore evitando os desperdícios:

Evite manter as torneiras abertas;  
Não use a descarga **sem necessidade**, e não utilize a **vaso sanitário** como lixeira;  
Em caso de suspeita de **vazamento**, comunique o setor responsável.

Correio  
DO POVO DO PARANÁ





# Publicação oficial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.434/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PARANÁ

**DECRETO Nº. 050**  
**DATA: 31/10/2018**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 771, de 26/10/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação:

**06.00 SECRETARIA DE SAÚDE**  
**06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10.303.1001-2036 Farmácia Básica  
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica REC 04963 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do excesso de arrecadação de recursos repassados pelo Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, do incentivo à organização da assistência farmacêutica, na seguinte alínea de receita:

1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00 TRANSF. DE REC. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 2017 – CUSTEIO R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**HILARIO CZECHOWSKI**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2018-PMNL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 60/2018-PMNL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

**Contratada: VERITA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **83.528.232/0003-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.117.540/SC, inscrito no CPF nº 023.980.099-04, residente e domiciliado na Rua Major Vieira, nº 620, CEP: 89.460-000, Canoinhas - SC.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o fornecimento do **VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP**.

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| 1            | <b>VEÍCULO NOVO UTILITÁRIO TIPO PICK UP</b> (primeira vez) ano de fabricação 2018, modelo 2018 (ou superior), capacidade 4 passageiros (incluindo motorista), cor predominante branca. Motor com potência efetiva líquida (CV) 85 (Etor) - 85 Gasolina (ou superior). Transmissão mecânica de 5 velocidades (ou superior). Freio tipo eletrônico ou hidráulico. Freio ABS com EBD. Sistema elétrico mínimo 12 Volts. Sistema de Ar Condicionado. Vidros elétricos. Travas elétricas. Retrovisores externos com comando interno elétrico ou mecânico. Bateria de segurança. Air Bag duplo (motorista e passageiro). Cintos de segurança retráteis de 3 pontos. Bancos com encosto de cabeça e demais previsto na legislação; Kit de ferramentas. Adesivos da Logomarca do Programa (conforme modelo fornecido). O veículo deverá estar em conformidade com o CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, PROCONVE - Programa de Controle de Veículos do Ar para Veículos Automotores e CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. Cui: Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses com limite de quilometragem de 100.000km, o qual ocorre primeiro. A empresa vencedora deverá realizar o Treinamento de Mecânicos e Motoristas (Entrega Técnica). | 1          | 68.000,00      | 68.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                | <b>68.000,00</b> |

**DO VALOR DO CONTRATO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 68.000,00**(Sessenta e Oito Mil Reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Código           | Descrição                                                    | Valor     |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>06</b>        | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |           |
| <b>06.004</b>    | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>             |           |
| 15.452.0005.1034 | Aquisição de Veículos e Equipamentos                         | 68.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Materiais Permanente                          | 68.000,00 |
| 1600 000         | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 68.000,00 |
| 1606 867         | Repasso Convênio 588/2018-SEDU                               | 68.000,00 |

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 26 de outubro de 2018.



**Município de Nova Laranjeiras**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2018-PMNL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018-PMNL**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

**Contratada: VERITA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **83.528.232/0003-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **ANDRÉ ALLAGE FUCK**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.117.540/SC, inscrito no CPF nº 023.980.099-04, residente e domiciliado na Rua Major Vieira, nº 620, CEP: 89.460-000, Canoinhas - SC.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é o fornecimento do **VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP**.

| Item         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|------------------|
| 1            | <b>VEÍCULO NOVO UTILITÁRIO TIPO PICK UP</b> (primeira vez) ano de fabricação 2018, modelo 2018 (ou superior), capacidade 4 passageiros (incluindo motorista), cor predominante branca. Motor com potência efetiva líquida (CV) 85 (Etor) - 85 Gasolina (ou superior). Transmissão mecânica de 5 velocidades (ou superior). Freio tipo eletrônico ou hidráulico. Freio ABS com EBD. Sistema elétrico mínimo 12 Volts. Sistema de Ar Condicionado. Vidros elétricos. Travas elétricas. Retrovisores externos com comando interno elétrico ou mecânico. Bateria de segurança. Air Bag duplo (motorista e passageiro). Cintos de segurança retráteis de 3 pontos. Bancos com encosto de cabeça e demais previsto na legislação; Kit de ferramentas. Adesivos da Logomarca do Programa (conforme modelo fornecido). O veículo deverá estar em conformidade com o CONTRAN - Conselho Nacional de Tráfego, PROCONVE - Programa de Controle de Veículos do Ar para Veículos Automotores e CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente. Cui: Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses com limite de quilometragem de 100.000km, o qual ocorre primeiro. A empresa vencedora deverá realizar o Treinamento de Mecânicos e Motoristas (Entrega Técnica). | 1          | 68.000,00      | 68.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                | <b>68.000,00</b> |

**DO VALOR DO CONTRATO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R\$ 68.000,00**(Sessenta e Oito Mil Reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Código           | Descrição                                                    | Valor     |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>06</b>        | <b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |           |
| <b>06.004</b>    | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>             |           |
| 15.452.0005.1034 | Aquisição de Veículos e Equipamentos                         | 68.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00  | Equipamentos e Materiais Permanente                          | 68.000,00 |
| 1600 000         | Recursos Ordinários (Livres)                                 | 68.000,00 |
| 1606 868         | Repasso Convênio 732/2018-SEDU                               | 68.000,00 |

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 18 de outubro de 2018.



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 084/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06, 30, 83 e 84, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.**

**SESSÃO PÚBLICA**  
DATA: 23/10/2018 às 09:00 (nove) HORAS

**VENCEDORES:**  
**SOLANGE DA SILVA RIBEIRO 08873888925**  
**CNPJ: 31.596.192/0001-74**

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Pinhão, 01 de novembro de 2018.

**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PINHÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 087/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA URBANA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DE PINHÃO - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL.**

**SESSÃO PÚBLICA**  
22/10/2018 às 09:00 (nove) HORAS

**VENCEDORES:**  
**LUMINATI COM. DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI EPP**  
**CNPJ: 26.575.903/0001-94**

**AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 41.748.138/0001-50**

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.689,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

Pinhão, 01 de novembro de 2018.

**ODIR ANTONIO GOTARDO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**“Quem lê aprende  
E VIVE MAIS FELIZ,  
escreve bem e  
PENSA NO QUE DIZ!”**

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ

>> Televisão

# Globo picota reprise de “Belíssima”



Pedro Paulo Rangel, Fernanda Montenegro e Glória Pires em cena de “Belíssima”

Após atingir ótimos índices em 2017 com a reapresentação de “Senhora do Destino”, a Globo voltou a ter problemas com a faixa do “Vale a pena ver de novo”. Após escalar “Celebridade”, de Gilberto Braga”, e ver seus números caírem gradativamente, a emissora carioca apostou em uma obra de Silvio de Abreu: “Belíssima”, exibida originalmente às 21 horas, entre 2005 e 2006.

Mas apesar dos bons resultados obtidos nas primeiras semanas, a novela tem penado para conseguir vez ou outra durante a semana o índice de 15 pontos (meta estipulada para o horário). Com 104 capítulos já apresentados, exibidos desde o início de junho, “Belíssima” acumula uma média de 13,7 pontos: índice inferior que a antecessora, também fracassada, “Celebridade”, que fechou com 13,8.

Preocupada com a perda de público, a Globo já começou a passar a ‘tesoura’ na novela. Na última semana, os cinco capítulos exibidos corresponderam a 22 da exibição original. Tudo isso tem como objetivo fazer o folhetim se encerrar no início de janeiro. Vale lembrar que “Celebridade” também sofreu com fortes cortes, fazendo que diversos núcleos da história simplesmente desaparecessem por dias, deixando o telespec-

tador confuso.

## >> Substituta

A Globo ainda não definiu publicamente a substituta que deverá ocupar o horário do “Vale a pena ver de novo”. Boatos dão conta de que cinco tramas concorrem a vaga: “Fina Estampa”, escrita por Aguinaldo Silva e apresentada na faixa das 21 horas, entre 2011 e 2012, sendo grande sucesso de audiência; “Beleza Pura”, exibida no horário das 19 horas em 2008, com audiência considerada razoável para a época. Essa foi a primeira e única novela da autora Andréa Maltarolli, que faleceu meses após o término da novela; “Alma Gêmea”, grande sucesso das 18 horas, exibida originalmente entre 2005 e 2006, tendo já sido reprisada em 2009 e 2010. Em ambas as exibições conquistou números expressivos; “América”, a novela das nove de Glória Perez foi transmitida em 2005 e foi um grande sucesso. Nunca foi reapresentada e é uma das mais pedidas pelos noveleiros; “Páginas da Vida”, de Manoel Carlos, emocionou o público quando mostrou a trajetória de Helena (Regina Duarte), que adotara uma menina portadora de síndrome de down. Transmitida entre 2006 e 2007 às 21 horas, a trama rendeu 46 pontos à Globo.